

PROJETO N.º 09,13  
PARCERES N.º 09,13

# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

AS COMISSÕES PERMANENTES  
Constituídas em 13 de maio de 2013  
Câmara Municipal de Assis

Chefe do Departamento do Legislativo

## PROJETO DE LEI Nº 54 / 2013

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA JOÃO CORINTHIANO À RUA "C" DO RESIDENCIAL "DANUSA"**

**DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** A Rua "C" localizada no Residencial "Danusa", passa a denominar-se **Rua "João Corinthiano"**.

**Art. 2º.** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

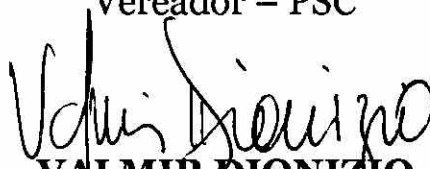
**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.


**SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE MAIO DE 2013.**

  
**PAULO MATTIOLE JUNIOR**  
Vereador - PSC

  
**BENTO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Vereador - PSC

  
**EDSON DE SOUSA**  
Vereador - PSC

  
**VALMIR DIONIZIO**  
Vereador - PSC

  
**THIAGO HERNANDES DES. LIMA**  
Vereador - PSDB



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “C”, localizada no Residencial “Danusa”, como **Rua “João Corinthiano”**, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

João dos Santos, nasceu na cidade de Sussui, Estado de São Paulo, em 12 de março de 1940, filho do Senhor Vitalino dos Santos e da Senhora Adelina Doutera dos Santos, sendo a família completada com os irmãos Milton dos Santos e Laerte dos Santos.

João Corinthiano, como era carinhosamente conhecido e chamado por todos na cidade de Assis, casou-se em 31 de outubro de 1964 com a Senhora Mafalda Consoli dos Santos, relação matrimonial esta em que tiveram seus três filhos: Giselda, Genivaldo e Genilson dos Santos.

A família de João Corinthiano aumentou e nasceram os 08 netos: Isabela, Giovana, Matheus, Gabriel, André, Victor, Rafael e Lorena.

Estabeleceu-se comercialmente em Assis no ano de 1975, ocasião em que iniciou no ramo de venda de pastéis e salgados, cujo estabelecimento carinhosamente passou a ser chamado por nossa população e acolhido por nosso homenageado de Pastelaria do João Corinthiano, onde permaneceu ativamente até o fim de sua vida.

Além de muito trabalho, sua vida sempre foi pautada na realização de trabalhos sociais e beneficentes em nossa cidade, tanto religioso quanto filantrópico, com constantes apoios as entidades de Assis, onde destacamos o Asilo São Vicente de Paulo, Casa da Menina, Catedral de Assis, dentre outros.

Aliás, sempre pautado no espírito da solidariedade, todo ano, no dia das crianças, Páscoa, Natal e Ano Novo, João Corinthiano sempre fazia questão de levar as crianças da Casa da Menina de Assis para almoço e festividades que realizava em sua casa, com seus familiares.

Pai de família exemplar, dedicado, exigente e amigo para todas as horas, detentor de uma conduta e reputação honesta e coerente, cumpriu com grande êxito seus desafios profissionais, familiares e sociais, sendo que, ainda muito cedo, em 01 de outubro de 2008, quis Deus levar o nosso querido e insubstituível João dos Santos (João Corinthiano) para junto de Si, data de seu ainda precoce falecimento, em que toda sua família e amigos sentem muito sua falta.



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

Com toda certeza, sua marca registrada perante as centenas ou milhares de amigos que deixou em Assis era o dom da alegria, onde, através do seu amor incondicional e das muitas brincadeiras que fazia e recebia em razão de seu amor ao Esporte Clube Corinthians Paulista, sempre gerava grandes gargalhadas e momentos inesquecíveis a todos nós, como no dia em que teve que vestir a camisa do arquirrival Palmeiras e publicá-la em jornal da cidade, em razão de compromisso assumido em final de campeonato.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor João Corinthiano, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE MAIO DE 2013.**

  
**PAULO MATTIOLI JUNIOR**  
Vereador - PSC

  
**BENTO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Vereador - PSC

  
**EDSON DE SOUSA**  
Vereador - PSC

  
**VALMIR DIONIZIO**  
Vereador - PSC

  
**THIAGO HERNANDES DE S. LIMA**  
Vereador - PSDB



Deprt. Informações T. Cadastrais

# **Prefeitura Municipal de Assis**

“Paço Municipal Profª Judith de Oliveira Garcez”

Secretaria Municipal da Fazenda

Of.Cad N.º, 55/2.013 - LAB

Assis, 16 de abril de 2013.

Ao Exmo. Sr.

**BENTO CARLOS DE OLIVEIRA - BENTINHO**

D.D Vereador da Egrégia Câmara Municipal de Assis

Assis/SP

**Excelentíssimo Senhor,**

Em resposta ao **Ofício 561/13 – AL** informamos que as Ruas A, B e C do “Conjunto Habitacional Danusa” está sem denominação até a presente data.

Sendo só o que temos para o momento, subscrevemo-nos.

**Atenciosamente,**

**ÉRICA PASSARELLI**

**Diretora do departamento de cadastro**

Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - Assis - SP, 19.814-900 - Tel. (018) 3302.3300 Ramal 3327

“FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR”.



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

## PARECER JURÍDICO

**PROJETO DE LEI Nº. 54/2013**  
**PARECER Nº. 69/2013**

Trata-se de Projeto de Lei de que dispõe sobre a denominação da rua conhecida como Rua "C", do residencial "Danusa" de "João Corinthiano."

Cumpra apenas considerar que a iniciativa é concorrente e baseada na história de vida do homenageado, conforme disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de maioria absoluta nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 15 de maio de 2013.

**DURVALINO BINATO NETO**  
Procurador Jurídico

**DANIEL ALEXANDRE BUENO**  
Procurador Jurídico